



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/04/2020 | Edição: 64-B | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 941, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00 (dois bilhões cento e treze milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Paulo Guedes*

<b>ÓRGÃO:</b> 26000 - Ministério da Educação																				
<b>UNIDADE:</b> 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares																				
<b>ANEXO I</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>																			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (</b> <b>APLICAÇÃO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>																			
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>												<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>												
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>14.929.643</b>																		
		<b>Atividades</b>																		
<b>10 122</b>	<b>5013 21C0</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>																		<b>14.929.643</b>
<b>10 122</b>	<b>5013 21C0 6509</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)</b>																		<b>14.929.643</b>
			<b>S</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>188</b>												<b>2.100.000</b>
			<b>S</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>188</b>												<b>12.829.643</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>																			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>14.929.643</b>																			

TOTAL - GERAL	14.929.643							VALOR	
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO I	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde	2.048.736.866							
		<b>Atividades</b>							
10 122	5018 21CO	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>							<b>2.048.736.866</b>
10 122	5018 21CO 6502	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							219.529.565
			S	3	7	31	6	151	68.590.143
			S	3	7	31	6	188	84.271.073
			S	3	7	41	6	151	38.072.137
			S	3	7	41	6	188	24.607.280
			S	4	7	31	6	188	3.988.932
10 122	5018 21CO 6503	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)							89.573.685
			S	3	7	31	6	100	17.914.737
			S	3	7	31	6	188	17.914.737
			S	3	7	40	6	100	15.000.000
			S	3	7	40	6	151	17.914.737
			S	3	7	40	6	188	5.000.000
			S	4	7	40	6	100	2.914.737
			S	4	7	40	6	188	12.914.737
10 122	5018 21CO 6504	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							181.066.340
			S	3	7	31	6	188	181.066.340
10 122	5018 21CO 6505	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							34.216.174
			S	4	7	31	6	188	34.216.174
10 122	5018 21CO 6506	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)							219.529.565
			S	4	7	31	6	100	19.013.909
			S	4	7	31	6	188	200.515.656
10 122	5018 21CO 6507	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)							30.991.725

			S	3	7	31	6	188	30.991.725
10 122	5018 21CO 6508	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)							70.825.704
			S	3	7	31	6	100	13.575.913
			S	3	7	31	6	188	36.861.916
			S	4	7	31	6	151	12.325.421
			S	4	7	31	6	188	8.062.454
10 122	5018 21CO 6509	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							92.852.998
			S	3	7	31	6	100	27.523.100
			S	3	7	31	6	188	49.877.296
			S	4	7	31	6	188	15.452.602
10 122	5018 21CO 6511	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)							5.456.878
			S	4	7	31	6	188	5.456.878
10 122	5018 21CO 6512	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							211.508.175
			S	3	7	31	6	188	126.904.905
			S	4	7	31	6	100	77.310.728
			S	4	7	31	6	188	7.292.542
10 122	5018 21CO 6513	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							131.191.543
			S	3	7	31	6	100	3.545.718
			S	3	7	31	6	151	81.551.500
			S	3	7	31	6	188	44.321.467
			S	4	7	31	6	100	1.772.858
10 122	5018 21CO 6514	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							27.300.029
			S	3	7	31	6	100	3.600.000
			S	3	7	31	6	188	1.972.800
			S	3	7	41	6	151	7.900.000
			S	3	7	41	6	188	2.227.200
			S	4	7	31	6	100	1.000.000
			S	4	7	31	6	151	1.000.000
			S	4	7	31	6	188	6.800.029
			S	4	7	41	6	100	400.000
			S	4	7	41	6	151	2.400.000
10 122	5018 21CO 6515	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							85.083.053
			S	3	7	31	6	188	50.232.197
			S	3	7	41	6	100	10.459.866
			S	3	7	41	6	188	24.390.990
10 122	5018 21CO 6517	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							65.343.506
			S	3	7	31	6	151	2.660.636
			S	3	7	31	6	188	22.655.608
			S	3	7	41	6	188	13.694.130

			S	4	7	31	6	151	339.364
			S	4	7	31	6	188	7.599.942
			S	4	7	41	6	188	18.393.826
10 122	5018 21CO 6518	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							56.929.929
			S	3	7	31	6	188	38.650.461
			S	3	7	41	6	188	7.534.650
			S	4	7	31	6	188	7.471.818
			S	4	7	41	6	188	3.273.000
10 122	5018 21CO 6519	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Acre (Crédito Extraordinário)							57.130.257
			S	3	7	31	6	151	9.800.000
			S	3	7	31	6	188	18.275.527
			S	4	7	31	6	151	7.054.730
			S	4	7	31	6	188	22.000.000
10 122	5018 21CO 6520	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)							76.073.636
			S	3	7	31	6	188	59.231.477
			S	4	7	31	6	188	16.842.159
10 122	5018 21CO 6521	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)							116.834.308
			S	3	7	31	6	151	3.000.000
			S	3	7	31	6	188	113.834.308
10 122	5018 21CO 6522	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)							49.014.018
			S	3	7	31	6	188	27.000.000
			S	3	7	41	6	188	22.014.018
10 122	5018 21CO 6523	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)							31.260.368
			S	3	7	31	6	188	2.000.000
			S	4	7	31	6	100	8.111.377
			S	4	7	31	6	188	21.148.991
10 122	5018 21CO 6525	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							97.697.820
			S	3	7	31	6	151	70.032.272
			S	3	7	31	6	188	27.665.548
10 122	5018 21CO 6527	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							99.327.590
			S	3	7	31	6	100	32.752.756
			S	3	7	31	6	188	38.893.781
			S	4	7	31	6	100	6.456.751
			S	4	7	31	6	151	1.373.965
			S	4	7	31	6	188	19.850.337
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>2.048.736.866</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>2.048.736.866</b>								

<b>ÓRGÃO:</b> 55000 - Ministério da Cidadania												
<b>UNIDADE:</b> 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta												
<b>ANEXO I</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5033</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>17.052.213</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>08 306</b>	<b>5033 21CO</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>										<b>17.052.213</b>
08 306	5033 21CO 6515	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)										7.538.195
			S	3	7	41	0	188				7.538.195
08 306	5033 21CO 6522	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)										9.514.018
			S	3	7	31	0	188				9.514.018
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>17.052.213</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>17.052.213</b>											
<b>ÓRGÃO:</b> 55000 - Ministério da Cidadania												
<b>UNIDADE:</b> 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social												
<b>ANEXO I</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5031</b>	<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>33.070.744</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>08 244</b>	<b>5031 21CO</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>										<b>33.070.744</b>
08 244	5031 21CO 6520	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)										33.070.744



			S	3	7	31	0	151	22.160.735
			S	3	7	31	0	188	10.910.009
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>33.070.744</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>33.070.744</b>								

<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>												
<b>UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>				<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>				
			<b>F</b>	<b>D</b>		<b>D</b>		<b>E</b>				
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>	<b>67.260.338</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>20 608</b>	<b>1031 20ZV</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>										<b>67.260.338</b>
20 608	1031 20ZV 0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro										886.000
			F	3	7	30	0	188				886.000
20 608	1031 20ZV 5218	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Grande - MS										5.456.878
			F	4	7	40	0	188				5.456.878
20 608	1031 20ZV 7013	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais										18.792.302
			F	4	7	90	0	188				18.792.302
20 608	1031 20ZV 7016	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia										23.152.815
			F	4	7	30	0	188				23.152.815
20 608	1031 20ZV 7021	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - No Estado da Paraíba										3.436.619
			F	4	7	90	0	188				3.436.619
20 608	1031 20ZV 7023	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco										13.307.077
			F	4	7	30	0	188				13.307.077
20 608	1031 20ZV 7026	Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins										2.228.647
			F	3	7	50	0	188				2.228.647
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>67.260.338</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>67.260.338</b>											

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento												
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAN- TAMENTO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
1040	Governança Fundária	3.000.000										
		<b>Atividades</b>										
21 631	1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais										3.000.000
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional										3.000.000
			F	3	7	90	0	188				3.000.000
TOTAL - FISCAL	3.000.000											
TOTAL - SEGURIDADE	0											
TOTAL - GERAL	3.000.000											
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento												
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA												
ANEXO II	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAN- TAMENTO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	20.318.015										
		<b>Atividades</b>										
20 572	2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária										20.318.015
20 572	2203 20Y6 3474	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Campinas - SP										19.531.586
			F	3	7	90	0	188				1.367.211
			F	4	7	90	0	188				18.164.375
20 572	2203 20Y6 7003	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - No Estado do Ceará										786.429
			F	3	7	90	0	188				393.215
			F	4	7	90	0	188				393.214
TOTAL - FISCAL	20.318.015											

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>20.318.015</b>											
<b>ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>												
<b>UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>2208</b>	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>6.209.484</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>19 572</b>	<b>2208 20V6</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>										<b>6.209.484</b>
19 572	2208 20V6 7007	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Associação Pró Ensino Superior de Novo Hamburgo - No Estado do Rio Grande do Sul										4.437.484
			F	4	7	50	0	188				4.437.484
19 572	2208 20V6 7010	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reforma - No Estado do Rio de Janeiro										1.772.000
			F	4	7	30	0	188				1.772.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>6.209.484</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>6.209.484</b>											

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5012</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>16.137.163</b>										
		<b>Atividades</b>										



12 363	5012 219U	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>										<b>3.110.743</b>
12 363	5012 219U 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia										3.110.743
			F	3	7	90	8	188				3.110.743
		<b>Projetos</b>										
12 363	5012 15R4	<b>Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>										<b>13.026.420</b>
12 363	5012 15R4 7000	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás										2.223.000
			F	4	7	90	8	188				2.223.000
12 363	5012 15R4 7002	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul										10.803.420
			F	4	7	90	8	188				10.803.420
5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>15.198.201</b>										
		<b>Atividades</b>										
12 364	5013 219V	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b>										<b>15.198.201</b>
12 364	5013 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia										15.198.201
			F	3	7	90	8	188				15.198.201
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>31.335.364</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>31.335.364</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>				<b>VALOR</b>
5011	<b>Educação Básica de Qualidade</b>	<b>1.151.800</b>										
		<b>Atividades</b>										
12 368	5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>										<b>1.151.800</b>
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro										1.151.800
			F	3	7	90	8	188				1.151.800
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>1.151.800</b>											

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.151.800</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>17.914.737</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>										<b>17.914.737</b>
12 364	5013 8282 7025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas										17.914.737
			F	4	7	90	8	188				17.914.737
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>17.914.737</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>17.914.737</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>2.609.311</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>										<b>2.609.311</b>
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará										2.609.311
			F	4	7	90	8	188				2.609.311
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>2.609.311</b>											

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>2.609.311</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>3.769.224</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>										<b>3.769.224</b>
12 364	5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro										3.769.224
			F	4	7	90	8	188				3.769.224
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>3.769.224</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>3.769.224</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>2.385.000</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 364</b>	<b>5013 8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>										<b>2.385.000</b>
12 364	5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte										2.385.000
			F	4	7	90	8	188				2.385.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>2.385.000</b>											

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>2.385.000</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>27.922.527</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 364</b>	<b>5013 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>										<b>27.922.527</b>
12 364	5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo										27.922.527
			F	4	7	90	8	188				27.922.527
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>27.922.527</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>27.922.527</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5011</b>	<b>Educação Básica de Qualidade</b>	<b>113.785.573</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 368</b>	<b>5011 20RP</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>										<b>40.135.417</b>
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás										4.341.400
			F	3	7	30	8	188				4.341.400
12 368	5011 20RP 7014	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Belém										26.592.880
			F	4	7	30	8	188				26.592.880
12 368	5011 20RP 7015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas - No Estado do Pará										9.201.137

			F	3	7	30	8	188	9.201.137
		<b>Operações Especiais</b>							
<b>12 368</b>	<b>5011 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>							<b>45.278.103</b>
12 368	5011 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas							45.278.103
			F	3	7	30	8	188	45.278.103
<b>12 368</b>	<b>5011 0E53</b>	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>							<b>28.372.053</b>
12 368	5011 0E53 0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins							1.191.944
			F	4	7	30	8	188	1.191.944
12 368	5011 0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte							13.362.652
			F	4	7	30	8	188	13.362.652
12 368	5011 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba							886.429
			F	4	7	30	8	188	886.429
12 368	5011 0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás							12.931.028
			F	4	7	30	8	188	12.931.028
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>22.431.356</b>							
		<b>Operações Especiais</b>							
<b>12 364</b>	<b>5013 0048</b>	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>							<b>22.431.356</b>
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia							3.768.443
			F	3	7	30	8	188	3.768.443
12 364	5013 0048 7003	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro							313.825
			F	3	7	30	8	188	313.825
12 364	5013 0048 7018	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá							8.864.293
			F	4	7	30	8	188	8.864.293
12 364	5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo							4.875.362
			F	4	7	30	8	188	4.875.362
12 364	5013 0048 7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul							4.609.433
			F	4	7	30	8	188	4.609.433
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>136.216.929</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>136.216.929</b>								
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									



<b>UNIDADE: 26378</b> - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5013</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>4.478.025</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 302</b>	<b>5013 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>										<b>4.478.025</b>
12 302	5013 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro										4.478.025
			S	4	7	90	8	188				4.478.025
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>4.478.025</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.478.025</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26405</b> - Instituto Federal do Ceará												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5012</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.734.285</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 363</b>	<b>5012 20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>										<b>3.734.285</b>
12 363	5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará										3.734.285
			F	4	7	90	8	188				3.734.285
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>3.734.285</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>3.734.285</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												

<b>UNIDADE: 26421</b> - Instituto Federal de Rondônia												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5012</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>4.000.000</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 363</b>	<b>5012 2ORG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>										<b>4.000.000</b>
12 363	5012 2ORG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia										4.000.000
			F	4	7	90	8	188				4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>4.000.000</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.000.000</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26426</b> - Instituto Federal do Amapá												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5012</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>5.000.000</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>12 363</b>	<b>5012 2ORG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>										<b>5.000.000</b>
12 363	5012 2ORG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá										5.000.000
			F	4	7	90	8	188				5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>5.000.000</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>5.000.000</b>											
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>												
<b>UNIDADE: 26428</b> - Instituto Federal de Brasília												

ANEXO II	Crédito Extraordinário		E	G	R	M	I	F	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		S	N	P	O	U	T	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D		D		E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica	3.695.333							
		<b>Atividades</b>							
12 363	5012 2ORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							3.695.333
12 363	5012 2ORG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal							3.695.333
			F	4	7	90	8	188	3.695.333
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>3.695.333</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>3.695.333</b>								
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S			F	N	P	O	U	T	
D				D		D		E	
5012	Educação Profissional e Tecnológica	3.635.304							
		<b>Atividades</b>							
12 363	5012 2ORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							3.635.304
12 363	5012 2ORG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							3.635.304
			F	4	7	90	8	188	3.635.304
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>3.635.304</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>3.635.304</b>								
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>									
ANEXO II	Crédito Extraordinário								

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
5012	Educação Profissional e Tecnológica	9.307.509							
		<b>Atividades</b>							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							9.307.509
12 363	5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo							9.307.509
			F	4	7	90	8	188	9.307.509
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>9.307.509</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>9.307.509</b>								

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.051.263							
		<b>Atividades</b>							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							1.051.263
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							1.051.263
			F	4	7	90	8	188	1.051.263
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>1.051.263</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.051.263</b>								

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>								

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.008.782							
		<b>Atividades</b>							
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							7.008.782
12 302	5013 20RX 7009	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital das Clínicas de Goiás - No Estado de Goiás							3.988.932
			S	4	7	90	8	188	3.988.932
12 302	5013 20RX 7012	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Gaffre e Guinle - No Estado do Rio de Janeiro							3.019.850
			S	4	7	90	8	188	3.019.850
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>7.008.782</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>7.008.782</b>								
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>									
<b>UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	526.190							
		<b>Atividades</b>							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							526.190
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							526.190
			F	4	7	90	8	188	526.190
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>526.190</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>526.190</b>								
<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>									



UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta				E	G	R	M	I	F	
ANEXO II		Crédito Extraordinário		S	N	P	O	U	T	
PROGRAMA DE TRABALHO (		Recurso de		F	D		D		E	VALOR
CANCELAMENTO )		Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>	<b>2.432.147</b>								
		<b>Atividades</b>								
<b>14 422</b>	<b>5015 2017</b>	<b>Política Nacional de Justiça</b>								<b>2.432.147</b>
14 422	5015 2017 7000	Política Nacional de Justiça - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá								2.432.147
			F	4	7	30	0	188		2.432.147
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>	<b>102.580.004</b>								
		<b>Atividades</b>								
<b>06 181</b>	<b>5016 21BM</b>	<b>Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade</b>								<b>102.580.004</b>
06 181	5016 21BM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás								2.259.300
			F	3	7	30	0	188		2.259.300
06 181	5016 21BM 0421	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Araguaína - TO								2.000.000
			F	4	7	40	0	188		2.000.000
06 181	5016 21BM 7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								8.465.024
			F	4	7	30	0	188		8.465.024
06 181	5016 21BM 7006	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - Região Metropolitana - No Estado de São Paulo								19.531.586
			F	4	7	30	0	188		19.531.586
06 181	5016 21BM 7009	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia								1.000.000
			F	4	7	30	0	188		1.000.000
06 181	5016 21BM 7037	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará								17.728.587
			F	4	7	30	0	188		17.728.587
06 181	5016 21BM 7056	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos, Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado da Paraíba								2.000.000
			F	4	7	30	0	188		2.000.000

06 181	5016 21BM 7057	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Rio Grande do Norte										500.000
			F	4	7	30	0	188				500.000
06 181	5016 21BM 7059	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe										11.054.282
			F	3	7	30	0	188				3.054.282
			F	4	7	30	0	188				8.000.000
06 181	5016 21BM 7070	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará										38.041.225
			F	4	7	30	0	188				38.041.225
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>105.012.151</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>105.012.151</b>											

<b>ÓRGÃO: 30000</b> - Ministério da Justiça e Segurança Pública												
<b>UNIDADE: 30107</b> - Departamento de Polícia Rodoviária Federal												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>				<b>VALOR</b>
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>	<b>3.418.802</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>06 181</b>	<b>5016 2723</b>	<b>Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção</b>										<b>2.399.716</b>
06 181	5016 2723 0029	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia										2.399.716
			F	3	7	90	0	188				2.399.716
		<b>Projetos</b>										
<b>06 181</b>	<b>5016 154T</b>	<b>Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</b>										<b>1.019.086</b>
06 181	5016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional										398.886
			F	4	7	90	0	188				398.886
06 181	5016 154T 3308	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Japeri - RJ										620.200
			F	4	7	90	0	188				620.200
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>3.418.802</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>3.418.802</b>											

<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>												
<b>UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5020</b>	<b>Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde</b>	<b>177.200</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>10 571</b>	<b>5020 21BF</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b>										<b>177.200</b>
10 571	5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional										177.200
			S	3	7	90	6	151				177.200
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>177.200</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>177.200</b>											
<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>												
<b>UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>2222</b>	<b>Saneamento Básico</b>	<b>16.945.982</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>10 512</b>	<b>2222 20AF</b>	<b>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>										<b>2.000.000</b>
10 512	2222 20AF 7000	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Aquisição de Equipamentos e Componentes Hidráulicos para Soluções Alternativas de Tratamento e Abastecimento de Água - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO) - No Estado da Paraíba										2.000.000
			S	4	7	71	6	151				2.000.000
		<b>Projetos</b>										
<b>10 511</b>	<b>2222 7656</b>	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)</b>										<b>5.506.925</b>

10 511	2222 7656 7002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Execução de Serviços e Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Ceará										5.506.925
			S	3	7	90	6	188				1.376.731
			S	4	7	90	6	188				4.130.194
<b>10 512</b>	<b>2222 7XK8</b>	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes</b>										<b>9.439.057</b>
10 512	2222 7XK8 7003	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás										9.439.057
			S	4	7	90	0	188				9.439.057
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>16.945.982</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>16.945.982</b>											
<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>												
<b>UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>				<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>				
			<b>F</b>	<b>D</b>		<b>D</b>		<b>E</b>				
<b>5018</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>	<b>679.835.655</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>10 302</b>	<b>5018 2E90</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas</b>										<b>432.137.27</b>
10 302	5018 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia										10.991.725
			S	3	7	31	6	188				10.991.725
10 302	5018 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas										3.000.000
			S	3	7	31	6	151				3.000.000
10 302	5018 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima										19.514.018
			S	3	7	31	6	188				19.514.018
10 302	5018 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá										10.637.152
			S	3	7	31	6	188				10.637.152
10 302	5018 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins										17.728.400
			S	3	7	31	6	188				17.728.400



10 302	5018 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão														81.551.500
			S	3	7	90	6	151								81.551.500
10 302	5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará														23.342.060
			S	3	7	31	6	188								23.342.060
10 302	5018 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe														15.069.299
			S	3	7	31	6	188								15.069.299
10 302	5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia														53.891.516
			S	3	7	31	6	188								53.891.516
10 302	5018 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro														32.377.557
			S	3	7	31	6	151								32.377.557
10 302	5018 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo														112.030.712
			S	3	7	31	6	151								106.662.280
			S	3	7	31	6	188								5.368.432
10 302	5018 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás														9.481.323
			S	3	7	31	6	188								9.481.323
10 302	5018 2E90 1795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maceió - AL														17.914.737
			S	3	7	41	6	151								17.914.737
10 302	5018 2E90 3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP														2.659.288
			S	3	7	41	6	188								2.659.288
10 302	5018 2E90 3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP														21.947.992
			S	3	7	41	6	188								21.947.992
<b>10 302</b>	<b>5018 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>														<b>247.698.376</b>
10 302	5018 8535 0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA														44.321.467
			S	4	7	30	6	188								44.321.467
10 302	5018 8535 7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, equipamentos e ampliação do Hospital Regional Tarcísio Maia - Mossoró - RN														3.000.000
			S	3	7	30	6	151								2.660.636
			S	4	7	30	6	151								339.364
10 302	5018 8535 7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará														2.382.970
			S	4	7	31	6	188								2.382.970



10 302	5018 8535 7083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo									2.659.288
			S	3	7	30	6	188			1.329.644
			S	4	7	30	6	188			1.329.644
10 302	5018 8535 7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás									2.665.880
			S	4	7	31	6	188			2.665.880
10 302	5018 8535 7089	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre									16.854.730
			S	4	7	31	6	151			16.854.730
10 302	5018 8535 7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Duque de Caixas - RJ									37.034.515
			S	4	7	30	6	151			37.034.515
10 302	5018 8535 7091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Margarida - Volta Redonda - RJ									443.000
			S	4	7	50	6	151			443.000
10 302	5018 8535 7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - Macapá - AP									27.479.311
			S	4	7	30	6	151			22.160.735
			S	4	7	31	6	188			5.318.576
10 302	5018 8535 7093	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional - Palmeira das Missões - RS									1.373.965
			S	4	7	40	6	151			1.373.965
10 302	5018 8535 7095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte									14.635.304
			S	3	7	30	6	188			14.635.304
10 302	5018 8535 7096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospitais - No Estado do Pará									21.274.304
			S	3	7	30	6	188			21.274.304
10 302	5018 8535 7098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Reabilitação Lucy Montoro - São Paulo - SP									2.659.288
			S	4	7	30	6	188			2.659.288
10 302	5018 8535 7102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - Fortaleza - CE									70.914.354
			S	4	7	30	6	188			70.914.354
<b>5019</b>	<b>Atenção Primária à Saúde</b>	<b>131.268.131</b>									
		<b>Atividades</b>									
<b>10 301</b>	<b>5019 2E89</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas</b>									<b>129.268.131</b>
10 301	5019 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas									42.417.154
			S	3	7	31	6	188			42.417.154
10 301	5019 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão									44.321.467
			S	3	7	90	6	188			44.321.467

10 301	5019 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará										29.024.504
			S	3	7	31	6	188				29.024.504
10 301	5019 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba										7.300.000
			S	3	7	31	6	151				7.300.000
10 301	5019 2E89 1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE										6.205.006
			S	3	7	41	6	188				6.205.006
<b>10 301</b>	<b>5019 8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>										<b>2.000.000</b>
10 301	5019 8581 7005	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba										2.000.000
			S	4	7	31	6	151				2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>811.103.786</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>811.103.786</b>											
<b>ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura</b>												
<b>UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>				<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>				
			<b>F</b>	<b>D</b>		<b>D</b>		<b>E</b>				
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>	<b>8.637.152</b>										
		<b>Projetos</b>										
<b>26 784</b>	<b>3005 127G</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais</b>										<b>8.637.152</b>
26 784	3005 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP										8.637.152
			F	4	7	90	0	188				8.637.152
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>	<b>113.785.529</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>26 782</b>	<b>3006 219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>										<b>8.864.849</b>
26 782	3006 219Z 0017	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Tocantins										8.111.377
			F	4	7	90	0	100				8.111.377
26 782	3006 219Z 0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará										753.472
			F	4	7	90	0	188				753.472
		<b>Projetos</b>										
<b>26 783</b>	<b>3006 11H1</b>	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>										<b>443.000</b>

26 783	3006 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ										443.000
			F	4	7	90	0	188				443.000
26 782	3006 123U	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>										9.839.366
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										9.839.366
			F	4	7	90	0	188				9.839.366
26 782	3006 12IW	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>										12.287.316
26 782	3006 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia										12.287.316
			F	4	7	90	0	188				12.287.316
26 782	3006 12KG	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>										8.864.293
26 782	3006 12KG 0043	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										8.864.293
			F	4	7	90	0	100				8.864.293
26 782	3006 7L04	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>										10.725.795
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										10.725.795
			F	4	7	90	0	100				10.725.795
26 782	3006 7X78	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>										8.864.293
26 782	3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										8.864.293
			F	4	7	90	0	100				4.298.375
			F	4	7	90	0	188				4.565.918
26 782	3006 7X96	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS</b>										8.864.293
26 782	3006 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										8.864.293
			F	4	7	90	0	100				8.864.293
26 782	3006 7XI6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS</b>										7.152.598
26 782	3006 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul										7.152.598
			F	4	7	90	0	188				7.152.598
26 782	3006 7XI9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE</b>										16.398.943
26 782	3006 7XI9 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco										16.398.943
			F	4	7	30	0	188				16.398.943
26 782	3006 7XJ7	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA</b>										11.020.917
26 782	3006 7XJ7 0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia										11.020.917
			F	4	7	90	0	188				11.020.917
26 782	3006 7XK5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE</b>										10.459.866
26 782	3006 7XK5 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco										10.459.866

			F	4	7	90	0	100	10.459.866
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>122.422.681</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>122.422.681</b>								
<b>ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura</b>									
<b>UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>
<b>3004</b>	<b>Aviação Civil</b>	<b>27.082.421</b>							
		<b>Projetos</b>							
<b>26 781</b>	<b>3004 14UB</b>	<b>Construção, Reforma e Reparcelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</b>							<b>27.082.421</b>
26 781	3004 14UB 1476	Construção, Reforma e Reparcelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB							227.200
			F	4	7	30	0	188	227.200
26 781	3004 14UB 1624	Construção, Reforma e Reparcelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fernando de Noronha - PE							16.398.943
			F	4	7	30	0	188	16.398.943
26 781	3004 14UB 1964	Construção, Reforma e Reparcelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA							3.999.527
			F	4	7	30	0	188	3.999.527
26 781	3004 14UB 7001	Construção, Reforma e Reparcelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Aeroporto de Vila Oliva, no Município de Caxias do Sul - RS							6.456.751
			F	4	7	90	0	100	6.456.751
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>27.082.421</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>27.082.421</b>								

<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>									
<b>UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>
<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>23.637.152</b>							



		<b>Projetos</b>							
<b>05 244</b>	<b>6012 1211</b>	<b>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte</b>							<b>23.637.152</b>
05 244	6012 1211 0250	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Uiramutã - RR							3.000.000
			F	4	7	40	0	188	3.000.000
05 244	6012 1211 0407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santana - AP							10.637.152
			F	4	7	40	0	188	10.637.152
05 244	6012 1211 7001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia							10.000.00
			F	4	7	30	0	188	10.000.00
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>23.637.152</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>23.637.152</b>								
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>									
<b>UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>	
			<b>F</b>	<b>D</b>		<b>D</b>		<b>E</b>	
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>88.600</b>							
		<b>Atividades</b>							
<b>05 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>88.600</b>
05 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							88.600
			F	3	7	90	0	188	88.600
<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>1.772.859</b>							
		<b>Atividades</b>							
<b>05 364</b>	<b>6012 20X8</b>	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</b>							<b>1.772.859</b>
05 364	6012 20X8 0035	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - No Estado de São Paulo							1.772.859
			F	4	7	90	0	188	1.772.859
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>1.861.459</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.861.459</b>								
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>									



ANEXO II	Crédito Extraordinário		E	G	R	M	I	F		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		S	N	P	O	U	T		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D		D		E		VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	200.256.202								
		<b>Projetos</b>								
15 451	2217 1D73	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>								<b>116.480.70</b>
15 451	2217 1D73 0157	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cruzeiro do Sul - AC								18.184.374
			F	4	7	40	0	188		18.184.374
15 451	2217 1D73 0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC								13.000.00
			F	4	7	30	0	188		13.000.00
15 451	2217 1D73 0170	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sena Madureira - AC								886.326
			F	4	7	40	0	188		886.326
15 451	2217 1D73 0171	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tarauacá - AC								1.000.000
			F	4	7	30	0	188		1.000.000
15 451	2217 1D73 0208	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lábrea - AM								8.000.000
			F	4	7	40	0	188		8.000.000
15 451	2217 1D73 1261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mossoró - RN								9.635.000
			F	4	7	40	0	188		9.635.000
15 451	2217 1D73 1651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE								7.538.195
			F	4	7	40	0	188		7.538.195
15 451	2217 1D73 7002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco								11.083.913
			F	4	7	90	0	188		11.083.913
15 451	2217 1D73 7003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras de infraestrutura viária - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas								18.139.051
			F	4	7	30	0	188		18.139.051
15 451	2217 1D73 7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Avenida Hélio Prates - No Distrito Federal								10.000.00
			F	4	7	30	0	188		10.000.00
15 451	2217 1D73 7007	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará								19.013.909
			F	4	7	30	0	100		19.013.909
15 244	2217 7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>83.775.434</b>
15 244	2217 7K66 7002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - RS-118 - Trecho entre Cachoeirinha e Gravataí - No Estado do Rio Grande do Sul								17.335.899
			F	4	7	30	0	188		17.335.899
15 244	2217 7K66 7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos - No Estado de Sergipe								4.499.379
			F	4	7	30	0	188		4.499.379

15 244	2217 7K66 7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará										53.075.862
			F	4	7	30	0	188				53.075.862
15 244	2217 7K66 7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação da Rodovia SE-240, Moita Bonita a Ribeirópolis, com 12,06 km de extensão - No Estado de Sergipe										8.864.294
			F	4	7	30	0	188				8.864.294
<b>2218</b>	<b>Gestão de Riscos e Desastres</b>	<b>32.069.615</b>										
		<b>Projetos</b>										
<b>18 541</b>	<b>2218 14RL</b>	<b>Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>										<b>32.069.615</b>
18 541	2218 14RL 7000	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na praia de Ponta Negra - No Município de Natal - RN										14.635.304
			F	4	7	40	0	188				14.635.304
18 541	2218 14RL 7001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco										17.434.311
			F	4	7	30	0	188				17.434.311
<b>2221</b>	<b>Recursos Hídricos</b>	<b>9.999.053</b>										
		<b>Projetos</b>										
<b>18 544</b>	<b>2221 109H</b>	<b>Construção de Barragens</b>										<b>7.999.053</b>
18 544	2221 109H 2338	Construção de Barragens - No Município de Vitória da Conquista - BA										7.999.053
			F	4	7	30	0	100				7.999.053
<b>18 544</b>	<b>2221 109J</b>	<b>Construção de Adutoras</b>										<b>2.000.000</b>
18 544	2221 109J 7000	Construção de Adutoras - 2ª Etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba										2.000.000
			F	4	7	30	0	100				2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>242.324.870</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>242.324.870</b>											
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>												
<b>UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>				<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>				
			<b>F</b>	<b>D</b>		<b>D</b>		<b>E</b>				
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>	<b>94.196.618</b>										

		Projetos									
<b>15 451</b>	<b>2217 1D73</b>	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>									<b>5.318.576</b>
15 451	2217 1D73 7011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão									5.318.576
			F	4	7	30	0	100			5.318.576
<b>15 244</b>	<b>2217 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>									<b>88.878.04</b>
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás									27.026.680
			F	3	7	90	0	100			27.026.680
15 244	2217 7K66 1897	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE									655.151
			F	4	7	90	0	188			655.151
15 244	2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia									42.737.044
			F	4	7	90	0	100			42.737.044
15 244	2217 7K66 7011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e serviços - No Estado de Sergipe									544.430
			F	4	7	90	0	188			544.430
15 244	2217 7K66 7018	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas									17.914.737
			F	3	7	90	0	100			1.072.579
			F	4	7	90	0	100			16.842.158
<b>2221</b>	<b>Recursos Hídricos</b>	<b>17.914.737</b>									
		<b>Projetos</b>									
<b>18 544</b>	<b>2221 1851</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto</b>									<b>17.914.737</b>
18 544	2221 1851 1799	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Município de Marechal Deodoro - AL									17.914.737
			F	4	7	90	0	100			17.914.737
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>112.111.355</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>112.111.355</b>										
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>											
<b>UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>											
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>										
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>			<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>			
			<b>F</b>	<b>D</b>		<b>D</b>		<b>E</b>			

2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>	<b>60.152.615</b>																		
		<b>Atividades</b>																		
20 608	<b>2217 214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>																		<b>1.000.000</b>
20 608	2217 214S 7000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Acre																		1.000.000
			F	4	7	30	0	188												1.000.000
		<b>Projetos</b>																		
15 451	<b>2217 10T2</b>	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>																		<b>39.638.59</b>
15 451	2217 10T2 0166	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Rio Branco - AC																		3.545.717
			F	4	7	40	0	188												3.545.717
15 451	2217 10T2 0241	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Caracarái - RR																		4.000.000
			F	4	7	30	0	188												4.000.000
15 451	2217 10T2 0248	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de São João da Baliza - RR																		5.500.000
			F	4	7	30	0	188												5.500.000
15 451	2217 10T2 0401	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Laranjal do Jari - AP																		10.637.152
			F	4	7	40	0	188												10.637.152
15 451	2217 10T2 0402	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Macapá - AP																		15.955.728
			F	4	7	40	0	188												15.955.728
15 244	<b>2217 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>																		<b>19.514.018</b>
15 244	2217 7K66 0248	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João da Baliza - RR																		19.514.018
			F	4	7	30	0	188												19.514.018
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>60.152.615</b>																			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>																			
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>60.152.615</b>																			

<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>																				
<b>UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>																				
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>																			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>																			
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>												<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>												
			<b>F</b>	<b>D</b>		<b>D</b>														

2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>	<b>33.010.468</b>										
		<b>Projetos</b>										
15 244	<b>2217 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>										<b>33.010.468</b>
15 244	2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia										26.574.631
			F	4	7	90	0	100				26.574.631
15 244	2217 7K66 7007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado de Sergipe										886.429
			F	4	7	90	0	188				886.429
15 244	2217 7K66 7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará										1.994.466
			F	4	7	90	0	188				1.994.466
15 244	2217 7K66 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte										3.554.942
			F	4	7	90	0	188				3.554.942
2221	<b>Recursos Hídricos</b>	<b>3.000.000</b>										
		<b>Projetos</b>										
18 544	<b>2221 15DX</b>	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste</b>										<b>2.000.000</b>
18 544	2221 15DX 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste										2.000.000
			F	4	7	90	0	100				2.000.000
18 544	<b>2221 1851</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto</b>										<b>1.000.000</b>
18 544	2221 1851 7000	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba										1.000.000
			F	4	7	90	0	100				1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>36.010.468</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>36.010.468</b>											
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>												
<b>UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>				<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>				
			<b>F</b>	<b>D</b>		<b>D</b>		<b>E</b>				



2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	18.037.825										
		<b>Projetos</b>										
15 244	2217 7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>										<b>18.037.82</b>
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás										18.037.825
			F	3	7	30	0	188				18.037.825
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>18.037.825</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>18.037.825</b>											
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>												
<b>UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>				<b>VALOR</b>
<b>2220</b>	<b>Moradia Digna</b>	<b>3.155.530</b>										
		<b>Projetos</b>										
<b>16 451</b>	<b>2220 10S6</b>	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social</b>										<b>2.659.110</b>
16 451	2220 10S6 0157	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - No Município de Cruzeiro do Sul - AC										1.772.681
			F	4	7	40	0	188				1.772.681
16 451	2220 10S6 0171	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - No Município de Tarauacá - AC										886.429
			F	4	7	40	0	188				886.429
<b>16 482</b>	<b>2220 10SJ</b>	<b>Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social</b>										<b>496.420</b>
16 482	2220 10SJ 0052	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado de Goiás										496.420
			F	3	7	30	0	100				496.420
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>3.155.530</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>3.155.530</b>											
<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>												
<b>UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
<b>2223</b>	<b>A Hora do Turismo</b>	<b>39.013.552</b>							
		<b>Projetos</b>							
<b>23 695</b>	<b>2223 10VO</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>							<b>39.013.55</b>
23 695	2223 10VO 0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais							15.423.872
			F	3	7	30	0	188	15.423.872
23 695	2223 10VO 1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL							17.914.737
			F	4	7	40	0	188	17.914.737
23 695	2223 10VO 7002	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB							4.449.781
			F	4	7	30	0	188	4.449.781
23 695	2223 10VO 7003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás							1.225.162
			F	4	7	30	0	188	1.225.162
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>39.013.552</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>39.013.552</b>								
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>	<b>18.703.659</b>							
		<b>Atividades</b>							
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							<b>18.703.65</b>
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							18.703.659
			F	3	7	30	0	188	18.703.659
<b>5026</b>	<b>Esporte</b>	<b>61.874.045</b>							
		<b>Atividades</b>							
<b>27 811</b>	<b>5026 20JO</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor</b>							<b>5.368.253</b>
27 811	5026 20JO 0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia							5.368.253
			F	3	7	30	0	188	5.368.253
<b>27 812</b>	<b>5026 20JP</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social</b>							<b>21.273.016</b>

27 812	5026 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro										2.658.000
			F	3	7	90	0	188				2.658.000
27 812	5026 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal										18.615.016
			F	3	7	90	0	188				18.171.801
			F	4	7	90	0	188				443.215
		<b>Projetos</b>										
<b>27 812</b>	<b>5026 5450</b>	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>										<b>35.232.776</b>
27 812	5026 5450 0238	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Boa Vista - RR										7.000.000
			F	4	7	30	0	188				7.000.000
27 812	5026 5450 5664	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em Brasília - DF										18.615.016
			F	4	7	30	0	151				6.000.995
			F	4	7	30	0	188				12.614.021
27 812	5026 5450 7011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará										9.617.760
			F	4	7	30	0	188				9.617.760
<b>5030</b>	<b>Promoção da Cidadania</b>	<b>19.900.339</b>										
		<b>Projetos</b>										
<b>13 392</b>	<b>5030 15UG</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania</b>										<b>19.900.339</b>
13 392	5030 15UG 0053	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - No Distrito Federal										19.900.339
			F	4	7	30	0	100				13.575.913
			F	4	7	30	0	151				6.324.426
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>100.478.043</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>100.478.043</b>											
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania</b>												
<b>UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>				<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>				
			<b>F</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>E</b>					
<b>5031</b>	<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>13.666.634</b>										
		<b>Atividades</b>										
<b>08 244</b>	<b>5031 219G</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>										<b>13.666.634</b>

08 244	5031 219G 7014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás										13.666.634
			S	4	7	90	0	188				13.666.634
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>13.666.634</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>13.666.634</b>											
<b>ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</b>												
<b>UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E</b>	<b>G</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>I</b>	<b>F</b>				<b>VALOR</b>
			<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>				
			<b>F</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>E</b>				
<b>5034</b>	<b>Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>	<b>14.647.520</b>										
		<b>Projetos</b>										
<b>14 243</b>	<b>5034 14UF</b>	<b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo</b>										<b>8.864.293</b>
14 243	5034 14UF 7003	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Macapá - No Estado do Amapá										8.864.293
			F	4	7	30	0	188				8.864.293
<b>14 422</b>	<b>5034 14XS</b>	<b>Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres</b>										<b>5.783.227</b>
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE										5.783.227
			F	4	7	30	0	188				5.783.227
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>14.647.520</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>14.647.520</b>											

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

